ASSINADO DIGITALMENTE
(clique aqui para vizualizar informações)

ATOS OFICIAIS

Nº 2257 - Ano XXXIII | Terça-feira, 26 de abril de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 37/22 – Autógrafo 41/22 - Proc. Leg. nº 687/22

LEI Nº 6.261, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.915/2005 (Código Tributário Municipal) mediante a incorporação das disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 183/2021, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É alterada o item 11 da lista de serviços previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.915, de 29 de setembro de 2005, que dispôs sobre o Código Tributário Municipal, mediante a adoção das disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2021, relativas ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passando a vigorar acrescido do subitem 11.05:

ITEM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
11	...	...
...		
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestados de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	3%

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
26 de abril de 2022, 126° do Distrito de Paz,
67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo no 3.490/2022-PMV.

Evandro Regis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

P.L. 43/22 – Autógrafo 42/22 - Proc. Leg. nº 927/22

LEI Nº 6.262, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.303.963,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 3.303.963,00 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0301.2.257	Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático		
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
05.304.0002	SUS-AFB	R$	490.933,00
	Subtotal	R$	490.933,00
02.24.00	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**		
02.24.01	Gestão Administrativa - Mobilidade Urbana		
26.782.0309.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral	R$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	471.700,00
26.782.0309.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral	R$	1.950.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	270.000,00
26.782.0309.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral	R$	74.860,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral	R$	43.655,00
	Subtotal	R$	2.813.030,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.303.963,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0301.2.257	Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05.304.0002	SUS-AFB	R$	490.933,00
	Subtotal	R$	490.933,00
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.01	Gestão Administrativa - Administração		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral	R$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	471.700,00
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral	R$	1.950.000,00
04.122.0300.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral	R$	74.860,00
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	270.000,00
04.122.0300.2.202	Apoio ao Servidor		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral	R$	43.655,00
	Subtotal	R$	2.813.030,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.303.963,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
26 de abril de 2022, 126° do Distrito de Paz,
67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo no 15.858/2021-PMV.

Evandro Regis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETOS

DECRETO N° 11.177, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Compõe a Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (2023), e da Lei Orçamentária Anual – LOA (2023), na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (2023), e da Lei Orçamentária Anual – LOA (2023), é composta na seguinte conformidade:

I - membros indicados pelo Poder Executivo:
a) Gabinete da Prefeita:
1. Fernanda Tetti Barros Correia;
2. Renata Evangelista;
b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
1. Jackson Gomes Passos;
2. Kerolin End Impassionato Dal Bianco;
c) Secretaria de Assistência Social:
1. Silvia Cristina Ardoino;
2. Tathiane Boldarini de Camargo;
3. Virgínia de Fátima Motta Benatti;
d) Secretaria de Esportes e Lazer:
1. José Felipe Goulart Zani;
2. Adriano da Costa Vitorino;
e) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
1. Eugênio Ken Iti Matsumoto;
2. Wagner Lange Firetti;
f) Secretaria da Fazenda:
1. Allan Aparecido Bruner;
2. Rodrigo Fernando Piera Agostinho;
3. Wiliam Evaristo de Oliveira;
g) Secretaria da Saúde:
1. Daniela Pitondo Longo;
2. Eliane Netto da Silva;
3. Luiz Ernesto dos Santos;
4. Marcos César Sampaio;
5. Omacir Antonio Bresaneli;
h) Secretaria da Cultura:
1. Ricardo Wagner Sales do Vale;
2. José Luiz Caetano de Souza;
i) Secretaria de Licitações:
1. Ligia Spadaccia Panhota;
2. Thelma Cristina Coleta Alves;
j) Secretaria da Educação:
1. Carlos Eduardo de Oliveira Klebis;
2. Luciano Alves dos Reis;
3. Lucimara Martins;
4. Maria Isabel Perina;
5. Willian Leite da Silva;
k) Secretaria de Mobilidade Urbana:
1. Fernanda da Silva Marinho;
2. Venicio Tonini;
l) Secretaria de Segurança Pública e Cidadania:
1. Osmir Aparecido Cruz;
2. Rosimeire Apostolo Ferreira;
m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação:
1. Cristiane Farias dos Santos;
2. José Antonio Cezar;
n) Secretaria de Tecnologia e Qualidade;
1. Katia Regina Maciente;
2. Rodrigo Stein;
o) Secretaria de Administração:
1. Guilherme Fernandes Sakavicius;
2. Marcio Roberto Guaiume;
p) Secretaria de Serviços Públicos:
1. Ana Paula Palma Nogueira Araújo;
2. Patrícia Érika Calegari Jesus;
q) Secretaria de Governo:
1. Adriano Fábio Corazzari;
2. Leandro Eduardo Cerbi;

II - membros indicados pelo Poder Legislativo:
1. Danielle Kishi;
2. Eduardo de Oliveira Pereira;
3. Thiago Eduardo Galvão Capellato.

III - membros indicados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV:
1. Joel Marcelo Saballo;
2. Renato Cardoso.

IV - membro indicado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV:
Maria Claudia Barroso do Rego.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 9.345/2022-PMV.

Evandro Régis Zani
Departamento Técnico Legislativo/GP
Diretor

DECRETO N° 11.178, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera o Regimento Interno das JARIs, aprovado pelo Decreto nº 4.922, de 04 de agosto de 1998, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É alterado, o Regimento Interno das JARIs, criadas em consonância com a Lei Municipal nº 3.230, de 31 de julho de 1998, e, art. 16 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e aprovado pelo Decreto nº 4.922, de 07 de agosto de 1998, na seguinte conformidade.

"Art. 3º As JARIs serão constituídas por ato do Chefe do Poder Executivo, compostas de três (3) membros titulares e três (3) suplentes, sendo um deles designado como Presidente.
§ 1º Os membros da JARIs, cuja escolha caberá ao Chefe do Poder Executivo, de forma discricionária, serão pessoas de reconhecida idoneidade na comunidade, sendo:
I - um representante servidor do órgão executivo que impõe a penalidade;
II - um integrante escolhido da comunidade com conhecimento na área de trânsito e, com no mínimo, nível médio de escolaridade;
III - um representante de entidade representativa da sociedade civil;
§ 2º Os membros das JARIs serão substituídos, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente, designado no ato da composição.
§ 3º A escolha do Presidente e seu suplente, que caberá ao Chefe do Poder Executivo, poderá recair dentre quaisquer membros integrantes da composição da JARI, citados nos incisos do § 1º deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 4.257/1998-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 11.179, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa o Secretário de Governo, Sr. Adriano Fábio Corazzari, para o exercício do cargo de Secretário de Serviços Públicos, na forma e condições que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É designado o Secretário de Governo, Sr. Adriano Fábio Corazzari, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Públicos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Sr. Gustavo Luiz Yansen, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 25 de abril a 06 de maio de 2022.
Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2° A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 57/22-GP/P e no Processo Administrativo nº 1/21- PMV.

Evandro Régis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor

DECRETO N° 11.180, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.205/2021, no valor de R$ 500.000,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com fundamento na Lei n° 6.205, de 22 de dezembro de 2021, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.01.01	Gestão Administrativa – Gabinete do Gabinete		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	500.000,00
	Subtotal	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**500.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	**SECRETARIA DA FAZENDA**		
02.08.02	Encargos Gerais do Município		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
01.110.0000	Geral	R$	500.000,00
	Subtotal	R$	500.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 106/2022-DF/SF no processo administrativo nº 15.858/2021-PMV.

Evandro Régis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor

DECRETO N° 11.181, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.262/2022, no valor de R$ 3.303.963,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 3.303.963,00 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais) com fundamento na Lei n° 6.262, de 26 de abril de 2022, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0301.2.257	Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático		
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
05.304.0002	SUS-AFB	R$	490.933,00
	Subtotal	R$	490.933,00
02.24.00	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**		
02.24.01	Gestão Administrativa - Mobilidade Urbana		
26.782.0309.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral	R$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	471.700,00
26.782.0309.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral	R$	1.950.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	270.000,00
26.782.0309.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral	R$	74.860,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral	R$	43.655,00
	Subtotal	R$	2.813.030,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.303.963,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0301.2.257	Gestão dos Serviços de Saúde - Suporte Profilático		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05.304.0002	SUS-AFB	R$	490.933,00
	Subtotal	R$	490.933,00
02.27.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.27.01	Gestão Administrativa - Administração		
04.122.0300.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		
01.110.0000	Geral	R$	2.815,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01.110.0000	Geral	R$	471.700,00
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral	R$	1.950.000,00
04.122.0300.2.202	Apoio ao Servidor		
3390.46.00	Auxílio Alimentação		
01.110.0000	Geral	R$	74.860,00
02.27.02	Custeio Geral		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	270.000,00
04.122.0300.2.202	Apoio ao Servidor		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
01.110.0000	Geral	R$	43.655,00
	Subtotal	R$	2.813.030,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**3.303.963,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 58/2022-DF/SF no processo administrativo nº 15.858/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 7590/2021-PMV
Interessado: Chefe do Gabinete
Assunto: Processo – Ofício nº 032/2021 – Controle Interno Ref. Teste de Covid vencidos.
Providências: Instituída Comissão Sindicante – Portaria 16.674, de 13 de julho de 2022.
Despacho: Homologado o procedimento e acatada parcialmente, sendo os itens 1 e 3, da conclusão do relatório final como pela Comissão Sindicante, o qual se encerra com o Relatório Final dos trabalhos, juntado às fls. 414 e 436. Oportuno destacar que foi juntado nestes autos cópia do Projeto de Resolução nº 01/2022, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, que "Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as ações e omissões do Executivo Municipal no enfrentamento da Pandemia da Covd-19 no Município de Valinhos, cuja conclusão sugere o encaminhamento dos autos ao Ministério Público local, órgão competente para apurar eventuais práticas e irregularidades cometidas

por agentes públicos.

Em decorrência, com o objetivo de concluir os trabalhos nos termos do Relatório Final, determino o arquivamento do presente processo administrativo, até que se conclua a apuração do Ministério Público local. Por fim, determino a tramitação dos autos à Secretaria de Administração, para as providências de praxe.

Palácio Independência, em 14 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 1133/2022-PMV
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Assunto: Mandado de Citação – Processo nº 1500039-44.2022.8.26.0650 – Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal Assédio Sexual.
Providências: Instituída Comissão Sindicante – Portaria 17.346, de 22 de março de 2022.
Despacho: Homologado o procedimento e acatada integralmente a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante, o qual se encerra com o Relatório Final dos trabalhos, juntado às fls. 56 a 79, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor R.C.L, matrícula nº 22.623, em razão de que, em tese, teria praticado condutas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2018/86), incisos IV, XVI e XVIII, do art. 333 e incisos VII e XXIII, art. 334, na data de 17 de dezembro de 2021, no prédio do CETS – Centro de Estudos e Treinamento em Saúde, mediante relatos do Boletim de Ocorrência de fls. 10 e 11, no Processo Judicial correlato ao fato de fls. 01 às 04 e no Relatório Final da Comissão Sindicante de fls. 56 às 79.

Para tanto, designo para compor a Comissão os servidores integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Decreto nº 10.801/2021, na seguinte conformidade:

I. THELMA CRISTINA COLETA ALVES, matrícula nº 21.049, detentora do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de presidente;

II. RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 23.429, detentor do cargo de provimento efetivo de técnico de radiologia, lotado na Secretaria da Saúde, na condição de membro;

III. PATRÍCIA AKEMI TENGAN HIRAYAMA, matrícula nº 23.604, detentor do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, na condição de membro.

Em decorrência, com o objetivo de concluir os trabalhos nos termos do referido Relatório Final, determino a tramitação dos autos à Secretaria de Administração, para as providências de praxe.

Palácio Independência, em 18 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.394 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Daniel Koda Dias – Matrícula 27140, portador do CPF nº 298.808.738-58 e do RG nº 24.582.809-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 23, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 25 de abril de 2022.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 17.395 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Nadja Regina Monteiro dos Santos – Matrícula 27163, portadora do CPF nº 016.328.207-22 e do RG nº 07938164-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 26 de abril de 2022.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 17.396 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 063/2022-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Valdemir Alves de Oliveira – Matrícula 66027, portador do CPF nº 145.903.038-92 e do RG nº 22.212.764-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Protocolo Geral, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 25 de abril de 2022.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 17.397 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 063/2022-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Área, da Secretaria da Cultura, a partir de 14 de abril de 2022:

1.1. Philipe dos Santos Silvério – matrícula 24947.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 04 ao

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E GRUPO FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE RUA.

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Valinhos/SP, LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social ARGEU ALENCAR DA SILVA, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.348/0001-31, representada por seu presidente ANDERSON CRISTIANO FERREIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF nº 366.557.318-10, doravante designada simplesmente OSC, e em conformidade com os elementos do chamamento público – Processo nº 0085/2019, têm entre si, certo e avençado, ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, cujo objeto consiste no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua, celebrado entre as partes acima e que passa a viger com a seguinte redação:

DO VALOR

Cláusula 1ª - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R$ 914.682,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

DO PRAZO

Cláusula 2ª - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 abril de 2.022.

Cláusula 3ª - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de abril de 2.022.

Cláusula 4º - O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, com comunicação realizada com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 5º - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo originário, ora aditado, para todos os fins de direito.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 4 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 11 de abril de 2012.

Pelo MUNICÍPIO:

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Pela CONTRATADA:

REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA
DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Anderson Cristiano Ferreira de Camargo

Testemunhas:

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
RG:19.496.033-x
Ass.de Politicas para Direitos Humanos

Valderez Ap. de Paula Balbino
RG: 26.218.251-8
Coordenadora de Monitoramento e Controle
dos serviços, Programas, Projetos e Benefícios

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEPM

Valinhos, 25 de Abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEPM, baseada na Lei Municipal nº 3.861 de 29 de dezembro de 2004, CONVOCA as integrantes da nova equipe para a **1ª Reunião Ordinária**, que será realizada no dia Quatro de Maio de Dois mil e Vinte e Dois (04/05/2022) quarta-feira, às 9:00h, na Sala Ivan Fleury Meireles - Paço Municipal.

PAUTA:
I. EXPEDIENTE:
a. Comunicação e Justificativas de membros.

II. ORDEM DO DIA:
a. Abertura dos trabalhos;
b. Apresentações de autoridades;
c. Apresentação da nova equipe – CEPM composta por:
Marilene Ap. Santos (Coordenadora);
Marta Bartira Meirelles dos Santos (Psicóloga Social);
Sandra L.B. Santos Soares (Assessor de Políticas para Mulheres);
d. Proposta do Plano Trabalho;
e. Avaliação e fechamento.

III. ASSUNTOS GERAIS:

Marilene Aparecida Santos
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
COORDENADORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1233/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) O item 2 da Portaria 1226/2022, publicada nos Atos Oficiais de 08 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor JOSÉ ROBERTO MENEGON, matrícula 22399, de 30 horas/aulas semanais, de 02 de fevereiro de 2022 a 10 de abril de 2022 para 31 de maio de 2022;

2) O item 45 da Portaria 1225/2022, publicada nos Atos Oficiais de 08 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA HELENA DE ALMEIDA, matrícula 23065, de 23 horas/aulas semanais para 27 horas/aulas semanais, de 21 de março de 2022 para 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1234/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Clarice de Lourdes B. Barbarini, matrícula 24647, de 10 horas/aulas semanais de 02/05/2022 a 31/12/2022;

2 – Fabiana Catarina Souza Santos, matrícula 22418, de 10 horas/aulas semanais de 02/05/2022 a 31/12/2022;

3 – Uassyr de Siqueira, matrícula 24609, de 02 horas/aulas semanais de 25/04/2022 a 31/12/2022;

4 – Vanderlita Gomes Bezerra Marquetti, matrícula 26007, de 30 horas/aulas semanais de 25/04/2022 a 31/12/2022;

5 – Yara Maria Silveira, matrícula 25727, de 30 horas/aulas semanais de 25/04/2022 a 31/12/2022;

Valinhos, 26 de abril de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA L.D.O./2023

EDITAL

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com nova redação dada pela Lei Complementar nº131/2009".

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração e discussão das diretrizes orçamentárias do município de Valinhos, para o exercício de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 27 de maio de 2022, a audiência pública para a discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do município de Valinhos elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2023.

Parágrafo 1º- A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Palácio Independência, sito a rua Antonio Carlos, 301 – Centro, no espaço do auditório da sala "Ivan Fleury Meirelles", às 09:00 horas, nesta cidade de Valinhos.

Parágrafo 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Valinhos, 20 de abril de 2022

ROBERTO BOSSO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 47/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04A/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços técnicos de instalação de rede, telefonia e circuito fechado de TV, com cabeamento e infraestrutura, no Laboratório Municipal, localizado à Rua Luiz Bissoto, nº 110, Bairro Bom Retiro, no município de Valinhos/SP, contemplando "as built", mão de obra, materiais, equipamentos, ferramental e tudo mais que se fizer necessário à total realização dos serviços.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 09/05/2022.

DATA / HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h00 do dia 12/05/2022.

DATA / HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 12/05/2022, às 09h30.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 074/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 (2ª VERSÃO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores desktop, notebooks, estações de trabalho e equipamentos de informática para atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura do município de Valinhos/SP.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2022 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7207/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 475/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 015A/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, substituição, manutenção, fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de prevenção a combate a incêndio, em próprios municipais da Secretaria de Educação de Valinhos, incluindo a mão de obra e material necessários conforme estabelecido no Anexo 01 – "Características do Objeto".

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foi julgado PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA., inscrita sob nº 60.863.966/0001-84. Os autos do referido processo administrativo, que porta o recurso e o inteiro teor da decisão, estão disponíveis no Site da Prefeitura do Município de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br) para consulta, sendo que o processo físico está disponível na Secretaria de Licitações, localizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4317/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 74/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de computadores desktop, notebooks, estações de trabalho e equipamentos de informática para atendimento de diversas Secretarias da Prefeitura do município de Valinhos/SP, incluindo mão-de-obra especializada para o suporte on-site, manutenção corretiva e preventiva nos locais de prestação dos serviços.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, em virtude de apontamentos técnicos, houve a necessidade de alteração do edital em epígrafe.
Diante disso, informo que será republicado o edital em sua 2ª Versão. A data designada para abertura do certame, dia 06/05/2022 às 09 horas, não será alterada.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 488/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2021
Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 488/2021 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação as empresas vencedoras: - JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 22.572.274/0001-98, para o Item 3 – 90.000 unidades Pulseira para classificação de risco verde, valor unitário R$ 0,11 e valor total R$ 9.900,00; Item 4 – 32.000 unidades Pulseira para classificação de risco azul, valor unitário R$ 0,11 e valor total R$ 3.520,00; Item 5 – 57.000 unidades Pulseira para classificação de risco amarela, valor unitário R$ 0,11 e valor total R$ 6.270,00; Item 6 – 6.000 unidades Pulseira para classificação de risco laranja, valor unitário R$ 0,11 e valor total R$ 660,00 e Item 7 – 29.500 unidades Pulseira para classificação de risco pink, valor unitário R$ 0,11 e valor total R$ 3.245,00.
- PABLO SONSINO SILVA - ME, CNPJ nº 26.157.393/0001-35, para o Item 1 - 300 rolos Bobina em papel térmico REP amarelo para totem medindo 57 mm x 100 m, valor unitário R$ 32,10 e valor total R$ 9.630,00 e Item 2 - 150 rolos Etiqueta para identificação de tubo de exames laboratoriais medindo 50 mm x 30 mm x 1 coluna, valor unitário R$ 24,50 e valor total R$ 3.675,00.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 433/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021
Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 433/2021 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo Secretário de Licitações e Senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA ME, CNPJ nº 30.957.202/0001-97, para o LOTE 01, contendo o Item 1 - 300 unidades Troca de mourão curvo (2,80 m na curva e 2,40 m no reto), valor unitário R$ 93,95 e valor total R$ 28.185,00; Item 2 - 100 unidades Troca de escora de 2,00 m, valor unitário R$ 62,63 e valor total R$ 6.263,00; Item 3 – 2.000 metros quadrados Troca de tela malha 2 1/2" fio 10 galvanizada, valor unitário R$ 91,67 e valor total R$ 183.340,00; Item 4 – 3.000 metros quadrados Troca de tela malha 2 1/2" fio 12 galvanizada, valor unitário R$ 70,46 e valor total R$ 211.380,00; Item 5 – 3.000 metros Troca de 3 fios de arame farpado fio 16, valor unitário R$ 9,00 e valor total R$ 27.000,00; Item 6 – 3.000 metros Troca de 2 tensores de arame galvanizado fio 12, valor unitário R$ 6,26 e valor total R$ 18.780,00 e Item 7 – 1.000 metros Troca de 2 tensores de arame galvanizado fio 10, valor unitário R$ 9,39 e valor total R$ 9.390,00, no valor total do lote de R$ 484.338,00.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 22/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
118	PÇ	375	LÂMINA DE BISTURI N. 11	RESERVADO
119	PÇ	375	LÂMINA DE BISTURI N. 15	RESERVADO
120	PÇ	250	LÂMINA DE BISTURI N. 20	RESERVADO
49	PÇ	750	LÂMINA DE BISTURI N. 20	PRINCIPAL
127	PÇ	125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.10 SILICONIZADA	RESERVADO
128	PÇ	375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.8 SILICONIZADA	RESERVADO
129	PÇ	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10 DESCARTÁVEL	RESERVADO
130	PÇ	15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12 DESCARTÁVEL	RESERVADO
132	PÇ	100	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16 DESCARTÁVEL	RESERVADO
133	PÇ	87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 DESCARTÁVEL	RESERVADO
135	PÇ	37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.8 DESCARTÁVEL	RESERVADO
136	PÇ	87	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.06 DESCARTÁVEL	RESERVADO
137	PÇ	375	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.10 DESCARTÁVEL	RESERVADO
138	PÇ	375	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12 DESCARTÁVEL	RESERVADO
142	PÇ	750	TORNEIRINHA 3 VIAS	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A.D. DAMINELLI – EIRELI inscrita no **CNPJ nº 10.749.758/0001-80**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.910,04 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
118	PÇ	375	LÂMINA DE BISTURI N. 11	DESCARPACK	R$ 0,30	R$ 112,50
119	PÇ	375	LÂMINA DE BISTURI N. 15	DESCARPACK	R$ 0,30	R$ 112,50
120	PÇ	250	LÂMINA DE BISTURI N. 20	ADVANTIVE	R$ 0,30	R$ 75,00
49	PÇ	750	LÂMINA DE BISTURI N. 20	ADVANTIVE	R$ 0,30	R$ 225,00
127	PÇ	125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.10 SILICONIZADA	BIOSANI	R$ 0,79	R$ 98,75

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

128	PÇ	375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.8 SILICONIZADA	BIOSANI	R$ 0,79	R$ 296,25
129	PÇ	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 1,13	R$ 56,50
130	PÇ	15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 1,30	R$ 19,50
132	PÇ	100	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 1,48	R$ 148,00
133	PÇ	87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 1,60	R$ 139,20
135	PÇ	37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.8 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 1,08	R$ 39,96
136	PÇ	87	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.06 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 0,74	R$ 64,38
137	PÇ	375	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.10 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 0,79	R$ 296,25
138	PÇ	375	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 0,85	R$ 318,75
142	PÇ	750	TORNEIRINHA 3 VIAS	VITALGOLD	R$ 1,21	R$ 907,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 23/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
66	PÇ	1.125	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.10 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
67	PÇ	1.125	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no **CNPJ nº 03.945.035/0001-91**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
66	PÇ	1.125	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.10 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 0,50	R$ 562,50
67	PÇ	1.125	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12 DESCARTÁVEL	BIOSANI	R$ 0,50	R$ 562,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 25/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
73	PÇ	2.500	AGULHA 25 X 8	RESERVADO
78	PÇ	12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5	RESERVADO
79	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 9,0	RESERVADO
80	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9,5	RESERVADO
81	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 2,5	RESERVADO
82	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 4,0	RESERVADO
87	PÇ	500	ESCALPE 19G COM DIP. SEGURANÇA	RESERVADO
88	PÇ	11.250	ESCALPE 21 G	RESERVADO
89	PÇ	5.500	ESCALPE 23 G	RESERVADO
91	PÇ	1.875	TUBO AZUL - CITRATO DE SÓDIO 2,5 A 3,0ML	RESERVADO
102	PCT	206	ABAIXADOR DE LÍNGUA	RESERVADO
31	PCT	619	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PRINCIPAL
115	PÇ	212	ESPÉCULO GINECOLÓGICO GRANDE	RESERVADO
116	PÇ	2.000	LANCETA DE SEGURANÇA	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no **CNPJ nº 47.063.094/0001-01**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 61.089,45 (SESSENTA E UM MIL OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
73	PÇ	2.500	AGULHA 25 X 8	LABOR	R$ 0,10	R$ 250,00
78	PÇ	12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5	SOLIDOR	R$ 12,55	R$ 150,60
79	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 9,0	SOLIDOR	R$ 9,50	R$ 47,50
80	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9,5	SOLIDOR	R$ 18,59	R$ 92,95
81	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 2,5	SOLIDOR	R$ 18,46	R$ 92,30
82	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 4,0	SOLIDOR	R$ 8,00	R$ 40,00
87	PÇ	500	ESCALPE 19G COM DIP. SEGURANÇA	SOLIDOR	R$ 1,68	R$ 840,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 24/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
92	PÇ	6.250	TUBO ROXO EDTA 4 ML	RESERVADO
21	PÇ	18.750	TUBO ROXO EDTA 4 ML	PRINCIPAL
24	PÇ	3.750	TUBO GEL 4,0 A 5,0ML SEPARADOR DE SORO	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A inscrita no **CNPJ nº 48.791.685/0001-68**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 11.825,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
92	PÇ	6.250	TUBO ROXO EDTA 4 ML	BD VACUTAINER	R$ 0,38	R$ 2.375,00
21	PÇ	18.750	TUBO ROXO EDTA 4 ML	BD VACUTAINER	R$ 0,38	R$ 7.125,00
24	PÇ	3.750	TUBO GEL 4,0 A 5,0ML SEPARADOR DE SORO	BD VACUTAINER	R$ 0,62	R$ 2.325,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

88	PÇ	11.250	ESCALPE 21 G	SOLIDOR	R$ 3,00	R$ 33.750,00
89	PÇ	5.500	ESCALPE 23 G	SOLIDOR	R$ 3,00	R$ 16.500,00
91	PÇ	1.875	TUBO AZUL - CITRATO DE SÓDIO 2,5 A 3,0ML	LABOR	R$ 2,00	R$ 3.750,00
102	PCT	206	ABAIXADOR DE LÍNGUA	ESTILO	R$ 4,10	R$ 844,60
31	PCT	619	ABAIXADOR DE LÍNGUA	ESTILO	R$ 4,10	R$ 2.537,90
115	PÇ	212	ESPÉCULO GINECOLÓGICO GRANDE	KOLPLAST	R$ 2,80	R$ 593,60
116	PÇ	2.000	LANCETA DE SEGURANÇA	TKL	R$ 0,80	R$ 1.600,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 26/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
77	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0	RESERVADO
6	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0	PRINCIPAL
7	PÇ	38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5	PRINCIPAL
8	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 9,0	PRINCIPAL
9	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9,5	PRINCIPAL
10	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 2,5	PRINCIPAL
11	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 4,0	PRINCIPAL
112	PÇ	375	ESCOVA PARA COLETA DE CO	RESERVADO
41	PÇ	1.125	ESCOVA PARA COLETA DE CO	PRINCIPAL
121	PCT	2	FÉRULA 19X180 MM- PACOTE COM 12 UNIDADES	RESERVADO
50	PCT	6	FÉRULA 19X180 MM- PACOTE COM 12 UNIDADES	PRINCIPAL
122	RL	7	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MT	RESERVADO
51	RL	23	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MT	PRINCIPAL
57	PÇ	1.125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.8 SILICONIZADA	PRINCIPAL
61	PÇ	300	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
62	PÇ	263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
134	PÇ	37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6 DESCARTÁVEL	RESERVADO
63	PÇ	113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
64	PÇ	113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.8 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
65	PÇ	263	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.06 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
141	CX	3	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO	RESERVADO
70	CX	12	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrita no **CNPJ n° 04.063.331/0001-21**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 3.125,84 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PREÇOS REGISTRADOS:

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 27/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
108	FR	55	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 %	RESERVADO
37	FR	165	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 %	PRINCIPAL
109	L	3	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	RESERVADO
38	L	9	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	PRINCIPAL
59	PÇ	45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
131	PÇ	87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14 DESCARTÁVEL	RESERVADO
60	PÇ	263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL
139	PCT	2	EXTENSÃO DE LÁTEX N°204. PACOTE COM 15 METROS	RESERVADO
68	PCT	8	EXTENSÃO DE LÁTEX N°204. PACOTE COM 15 METROS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ n° 56.081.482/0001-06**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 1.486,55 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
108	FR	55	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 %	FARMAX	R$ 2,20	R$ 121,00
37	FR	165	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 %	FARMAX	R$ 2,20	R$ 363,00
109	L	3	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	INDALABOR	R$ 8,00	R$ 24,00
38	L	9	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	INDALABOR	R$ 8,00	R$ 72,00
59	PÇ	45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12 DESCARTÁVEL	MARK MED	R$ 0,99	R$ 44,55
131	PÇ	87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14 DESCARTÁVEL	MARK MED	R$ 0,98	R$ 85,26
60	PÇ	263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14 DESCARTÁVEL	MARK MED	R$ 0,98	R$ 257,74
139	PCT	2	EXTENSÃO DE LÁTEX N°204. PACOTE COM 15 METROS	LATEX BR	R$ 51,90	R$ 103,80

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
77	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0	CIRUTTI	R$ 5,80	R$ 29,00
6	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0	CIRUTTI	R$ 5,80	R$ 87,00
7	PÇ	38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5	CIRUTTI	R$ 5,80	R$ 220,40
8	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 9,0	CIRUTTI	R$ 5,80	R$ 87,00
9	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9,5	CIRUTTI	R$ 5,80	R$ 87,00
10	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 2,5	CIRUTTI	R$ 5,17	R$ 77,55
11	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF 4,0	CIRUTTI	R$ 4,53	R$ 67,95
112	PÇ	375	ESCOVA PARA COLETA DE CO	KOLPLAST	R$ 0,26	R$ 97,50
41	PÇ	1.125	ESCOVA PARA COLETA DE CO	KOLPLAST	R$ 0,26	R$ 292,50
121	PCT	2	FÉRULA 19X180 MM- PACOTE COM 12 UNIDADES	MSÓ	R$ 13,90	R$ 27,80
50	PCT	6	FÉRULA 19X180 MM- PACOTE COM 12 UNIDADES	MSÓ	R$ 13,90	R$ 83,40
122	RL	7	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MT	MSÓ	R$ 7,60	R$ 53,20
51	RL	23	MALHA TUBULAR 04 CM X 15 MT	MSÓ	R$ 7,60	R$ 174,80
57	PÇ	1.125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.8 SILICONIZADA	MEDSONDA	R$ 0,67	R$ 753,75
61	PÇ	300	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 312,00
62	PÇ	263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 1,14	R$ 299,82
134	PÇ	37	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 0,78	R$ 28,86
63	PÇ	113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.6 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 0,78	R$ 88,14
64	PÇ	113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.8 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 0,85	R$ 96,05
65	PÇ	263	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.06 DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 0,54	R$ 142,02
141	CX	3	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO	USE IT	R$ 1,34	R$ 4,02
70	CX	12	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO	USE IT	R$ 1,34	R$ 16,08

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

68	PCT	8	EXTENSÃO DE LÁTEX N°204. PACOTE COM 15 METROS	LATEX BR	R$ 51,90	R$ 415,20

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 28/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
2	PÇ	7.500	AGULHA 25 X 8	PRINCIPAL
16	PÇ	1.500	ESCALPE 19G COM DIP. SEGURANÇA	PRINCIPAL
20	PÇ	5.625	TUBO AZUL - CITRATO DE SÓDIO 2,5 A 3,0ML	PRINCIPAL
22	PÇ	22.500	TUBO CINZA FLUORETO/EDTA	PRINCIPAL
100	PÇ	1.000	ELETRODO PARA MONITOR CARDIOLÓGICO	RESERVADO
29	PÇ	3.000	ELETRODO PARA MONITOR CARDIOLÓGICO	PRINCIPAL
56	PÇ	375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.10 SILICONIZADA	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP inscrita no **CNPJ nº 24.826.631/0001-22**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 16.025,00 (DEZESSEIS MIL VINTE E CINCO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	PÇ	7.500	AGULHA 25 X 8	DESCARPACK	R$ 0,10	R$ 750,00
16	PÇ	1.500	ESCALPE 19G COM DIP. SEGURANÇA	DESCARPACK	R$ 0,49	R$ 735,00
20	PÇ	5.625	TUBO AZUL - CITRATO DE SÓDIO 2,5 A 3,0ML	LABORIMPORT	R$ 0,50	R$ 2.812,50
22	PÇ	22.500	TUBO CINZA FLUORETO/EDTA	LABORIMPORT	R$ 0,46	R$ 10.350,00
100	PÇ	1.000	ELETRODO PARA MONITOR CARDIOLÓGICO	MAXICOR	R$ 0,29	R$ 290,00
29	PÇ	3.000	ELETRODO PARA MONITOR CARDIOLÓGICO	MAXICOR	R$ 0,29	R$ 870,00
56	PÇ	375	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ VALV N.10 SILICONIZADA	MARKMED	R$ 0,58	R$ 217,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 30/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
17	PÇ	33.750	ESCALPE 21 G	PRINCIPAL
27	CX	90	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500UN	PRINCIPAL
28	FR	975	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	PRINCIPAL
107	PÇ	37	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	RESERVADO
36	PÇ	113	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	PRINCIPAL
110	GAL	50	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE CLORO ATIVO	RESERVADO
39	GAL	150	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE CLORO ATIVO	PRINCIPAL
111	FR	137	QUATERNARIO DE AMONIO	RESERVADO
40	FR	413	QUATERNARIO DE AMONIO	PRINCIPAL
117	CX	550	TIRA TESTE DE GLICEMIA (ENFERMAGEM) CX. 25 TIRAS	RESERVADO
46	CX	1.650	TIRA TESTE DE GLICEMIA (ENFERMAGEM) CX. 25 TIRAS	PRINCIPAL
47	PÇ	1.125	LÂMINA DE BISTURI N. 11	PRINCIPAL
48	PÇ	1.125	LÂMINA DE BISTURI N. 15	PRINCIPAL
140	PCT	25	GARROTE EM LÁTEX FINO 200. PACOTE COM 15 METROS	RESERVADO
69	PCT	75	GARROTE EM LÁTEX FINO 200. PACOTE COM 15 METROS	PRINCIPAL
71	PÇ	2.250	TORNEIRINHA 3 VIAS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no **CNPJ nº 49.228.695/0001-52**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 82.053,75 (OITENTA E DOIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
17	PÇ	33.750	ESCALPE 21 G	NUTRIEX	R$ 0,66	R$ 22.275,00
27	CX	90	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500UN	DESKARPLAS	R$ 12,30	R$ 1.107,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 29/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
99	FR	325	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no **CNPJ nº 26.234.900/0001-97**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.911,00 (UM MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
99	FR	325	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	CRALPLAST	R$ 5,88	R$ 1.911,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

28	FR	975	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	CRAL	R$ 4,05	R$ 3.948,75
107	PÇ	37	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	GG INDUSTRIA	R$ 3,04	R$ 112,48
36	PÇ	113	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	GG INDUSTRIA	R$ 3,04	R$ 343,52
110	GAL	50	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE CLORO ATIVO	CICLOFARMA	R$ 8,37	R$ 418,50
39	GAL	150	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE CLORO ATIVO	CICLO FARMA	R$ 8,37	R$ 1.255,50
111	FR	137	QUATERNARIO DE AMONIO	INDALABOR	R$ 25,15	R$ 3.445,55
40	FR	413	QUATERNARIO DE AMONIO	INDALABOR	R$ 25,15	R$ 10.386,95
117	CX	550	TIRA TESTE DE GLICEMIA (ENFERMAGEM) CX. 25 TIRAS	MEDLEVENSO HN	R$ 15,69	R$ 8.629,50
46	CX	1.650	TIRA TESTE DE GLICEMIA (ENFERMAGEM) CX. 25 TIRAS	MEDLEVENSO HN	R$ 15,69	R$ 25.888,50
47	PÇ	1.125	LÂMINA DE BISTURI N. 11	AGROMASS	R$ 0,29	R$ 326,25
48	PÇ	1.125	LÂMINA DE BISTURI N. 15	AGROMASS	R$ 0,29	R$ 326,25
140	PCT	25	GARROTE EM LÁTEX FINO 200. PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	R$ 18,80	R$ 470,00
69	PCT	75	GARROTE EM LÁTEX FINO 200. PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	R$ 18,80	R$ 1.410,00
71	PÇ	2.250	TORNEIRINHA 3 VIAS	INJEX	R$ 0,76	R$ 1.710,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 31/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
101	PÇ	30.000	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	RESERVADO
30	PÇ	90.000	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: M. TESTA CONFECÇÃO inscrita no **CNPJ n° 23.829.339/0001-09**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
101	PÇ	30.000	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	INFINITI	R$ 0,15	R$ 4.500,00
30	PÇ	90.000	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	INFINITI	R$ 0,15	R$ 13.500,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

124	PÇ	3.750	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	DESCARPACK	R$ 0,33	R$ 1.237,50
53	PÇ	11.250	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	DESCARPACK	R$ 0,33	R$ 3.712,50
125	PÇ	8.000	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML	DESCARPACK	R$ 0,70	R$ 5.600,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 32/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
75	PÇ	70	PILHA ALCALINA PALITO - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES. CADA PILHA EQUIVALE À UMA PEÇA.	RESERVADO
4	PÇ	210	PILHA ALCALINA PALITO - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES. CADA PILHA EQUIVALE À UMA PEÇA.	PRINCIPAL
96	PÇ	5.000	AGULHA 25 X 7 (22G1) - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 0,7 (22GX1)	RESERVADO
97	PÇ	5.000	AGULHA 25 X 0,8 (21G1) - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X0,8(21GX1)	RESERVADO
124	PÇ	3.750	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	RESERVADO
53	PÇ	11.250	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML	PRINCIPAL
125	PÇ	8.000	SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA 50854232672 inscrita no **CNPJ n° 39.852.391/0001-08**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 12.538,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
75	PÇ	70	PILHA ALCALINA PALITO - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES. CADA PILHA EQUIVALE À UMA PEÇA.	ELGIN	R$ 2,46	R$ 172,20
4	PÇ	210	PILHA ALCALINA PALITO - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES. CADA PILHA EQUIVALE À UMA PEÇA.	ELGIN	R$ 2,46	R$ 516,60
96	PÇ	5.000	AGULHA 25 X 7 (22G1) - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25 X 0,7 (22GX1)	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 650,00
97	PÇ	5.000	AGULHA 25 X 0,8 (21G1) - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X0,8(21GX1)	DESCARPACK	R$ 0,13	R$ 650,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 33/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
45	PÇ	6.000	LANCETA DE SEGURANÇA	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no **CNPJ n° 05.343.029/0001-90**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.080,00 (UM MIL OITENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
45	PÇ	6.000	LANCETA DE SEGURANÇA	MEDLEVENSOHN	R$ 0,18	R$ 1.080,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 34/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
93	PÇ	7.500	TUBO CINZA FLUORETO/EDTA	RESERVADO
95	PÇ	1.250	TUBO GEL 4,0 A 5,0ML SEPARADOR DE SORO	RESERVADO
98	CX	30	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500UN	RESERVADO
123	PÇ	1.250	SERINGA DESC. 1 ML S/AG	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. inscrita no **CNPJ n° 23.236.167/0001-51**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 17.922,50 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
93	PÇ	7.500	TUBO CINZA FLUORETO/EDTA	SOL M	R$ 1,90	R$ 14.250,00
95	PÇ	1.250	TUBO GEL 4,0 A 5,0ML SEPARADOR DE SORO	SOL M	R$ 1,80	R$ 2.250,00
98	CX	30	BANDAGEM PÓS COLETA COM 500UN	AMP	R$ 27,00	R$ 810,00
123	PÇ	1.250	SERINGA DESC. 1 ML S/AG	MEDIX	R$ 0,49	R$ 612,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 36/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
76	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,5	RESERVADO
5	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,5	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME inscrita no **CNPJ n° 11.619.992/0001-56**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 100,00 (CEM REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
76	PÇ	5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,5	WILTEX	R$ 5,00	R$ 25,00
5	PÇ	15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,5	WILTEX	R$ 5,00	R$ 75,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 35/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
18	PÇ	16.500	ESCALPE 23 G	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PONTUAL COMERCIAL LTDA. inscrita no **CNPJ n° 01.854.654/0001-45**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 12.705,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
18	PÇ	16.500	ESCALPE 23 G	NPH	R$ 0,77	R$ 12.705,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 37/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
113	PÇ	962	ESPÉCULO GINECOLÓGICO MÉDIO	RESERVADO
42	PÇ	2.888	ESPÉCULO GINECOLÓGICO MÉDIO	PRINCIPAL
114	PÇ	1.750	ESPÉCULO GINECOLÓGICO PEQUENO	RESERVADO
43	PÇ	5.250	ESPÉCULO GINECOLÓGICO PEQUENO	PRINCIPAL
44	PÇ	638	ESPÉCULO GINECOLÓGICO GRANDE	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: S.V. BRAGA IMPORTADORA inscrita no **CNPJ n° 30.888.187/0001-72**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 11.316,68 (ONZE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
113	PÇ	962	ESPÉCULO GINECOLÓGICO MÉDIO	KOLPLAST	R$ 1,01	R$ 971,62
42	PÇ	2.888	ESPÉCULO GINECOLÓGICO MÉDIO	KOLPLAST	R$ 1,01	R$ 2.916,88
114	PÇ	1.750	ESPÉCULO GINECOLÓGICO PEQUENO	KOLPLAST	R$ 0,96	R$ 1.680,00
43	PÇ	5.250	ESPÉCULO GINECOLÓGICO PEQUENO	KOLPLAST	R$ 0,96	R$ 5.040,00
44	PÇ	638	ESPÉCULO GINECOLÓGICO GRANDE	KOLPLAST	R$ 1,11	R$ 708,18

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 38/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
72	PÇ	1.312	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT LAMINADO 50GR/M², MANGA LONGA COM PUNHO COM ELASTICO.	RESERVADO
1	PÇ	3.938	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT LAMINADO 50GR/M², MANGA LONGA COM PUNHO COM ELASTICO.	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA inscrita no **CNPJ n° 35.927.779/0001-70**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 18.375,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
72	PÇ	1.312	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT LAMINADO 50GR/M², MANGA LONGA COM PUNHO COM ELASTICO.	GANDAN	R$ 3,50	R$ 4.592,00
1	PÇ	3.938	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT LAMINADO 50GR/M², MANGA LONGA COM PUNHO COM ELASTICO.	GANDAN	R$ 3,50	R$ 13.783,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 40/2022
Processo de Compras nº 000000000460/2021
PREGAO ELETRONICO nº 93/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL MANDADO JUDICIAL:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
6	PÇ	4.860	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. M (MÉDIO)	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrita no **CNPJ n° 04.063.331/0001-21**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 7.192,80 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
6	PÇ	4.860	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. M (MÉDIO)	BIOFRAL	R$ 1,48	R$ 7.192,80

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 39/2022
Processo de Compras nº 000000000380/2021
PREGAO ELETRONICO nº 80/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: MATERIAL ENFERMAGEM/HOSPITALAR.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
94	PÇ	500	TUBO PRETO PARA VHS	RESERVADO
23	PÇ	1.500	TUBO PRETO PARA VHS	PRINCIPAL
58	PÇ	150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10 DESCARTÁVEL	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA inscrita no **CNPJ n° 61.610.283/0001-88**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 3.356,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
94	PÇ	500	TUBO PRETO PARA VHS	LABORIM PORT	R$ 1,61	R$ 805,00
23	PÇ	1.500	TUBO PRETO PARA VHS	LABORIM PORT	R$ 1,61	R$ 2.415,00
58	PÇ	150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10 DESCARTÁVEL	MARK MED	R$ 0,91	R$ 136,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretaria de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 41/2022
Processo de Compras nº 000000000460/2021
PREGAO ELETRONICO nº 93/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL MANDADO JUDICIAL:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
9	PÇ	990	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL P ADULTO PACOTE COM 9 OU 10 UNIDADES	RESERVADO
10	PÇ	1.080	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO M COM 8 OU 9 UNIDADES	RESERVADO
11	PÇ	271	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS XG PACOTE COM 7 UNIDADES	RESERVADO
13	PÇ	375	FRALDA XXG - INFANTIL HIPOALERGÊNICA - PAMPERS OU MONICA	RESERVADO
14	PÇ	1.620	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. M (MÉDIO)	RESERVADO
15	PÇ	2.715	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. G (GRANDE)	RESERVADO
16	PÇ	1.350	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. XG (EXTRA GRANDE)	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no **CNPJ n° 24.067.457/0001-81**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 16.252,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
9	PÇ	990	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL P ADULTO PACOTE COM 9 OU 10 UNIDADES	BIGFRAL	R$ 2,00	R$ 1.980,00
10	PÇ	1.080	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO M COM 8 OU 9 UNIDADES	BIGFRAL	R$ 2,40	R$ 2.592,00
11	PÇ	271	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS XG PACOTE COM 7 UNIDADES	BIGFRAL	R$ 2,80	R$ 758,80
13	PÇ	375	FRALDA XXG - INFANTIL HIPOALERGÊNICA - PAMPERS OU MONICA	MONICA	R$ 1,20	R$ 450,00
14	PÇ	1.620	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. M (MÉDIO)	BIOFRAL	R$ 1,63	R$ 2.640,60

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

15	PÇ	2.715	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. G (GRANDE)	BIOFRAL	R$ 1,84	R$ 4.995,60
16	PÇ	1.350	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. XG (EXTRA GRANDE)	BIOFRAL	R$ 2,10	R$ 2.835,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 43/2022
Processo de Compras nº 000000000460/2021
PREGAO ELETRONICO nº 93/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL MANDADO JUDICIAL:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
12	PÇ	540	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAMANHO G PACOTE DE 7 A 11 PEÇAS	RESERVADO
4	PÇ	1.620	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAMANHO G PACOTE DE 7 A 11 PEÇAS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI inscrita no **CNPJ n° 30.518.878/0001-84**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 4.644,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
12	PÇ	540	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAMANHO G PACOTE DE 7 A 11 PEÇAS	BIGFRAL	R$ 2,15	R$ 1.161,00
4	PÇ	1.620	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL TAMANHO G PACOTE DE 7 A 11 PEÇAS	BIGFRAL	R$ 2,15	R$ 3.483,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 42/2022
Processo de Compras nº 000000000460/2021
PREGAO ELETRONICO nº 93/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL MANDADO JUDICIAL:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
1	PÇ	2.970	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL P ADULTO PACOTE COM 9 OU 10 UNIDADES	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no **CNPJ n° 49.228.695/0001-52**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 5.197,50 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PÇ	2.970	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL P ADULTO PACOTE COM 9 OU 10 UNIDADES	BIGFRAL	R$ 1,75	R$ 5.197,50

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 44/2022
Processo de Compras nº 000000000460/2021
PREGAO ELETRONICO nº 93/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL MANDADO JUDICIAL:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
2	PÇ	3.240	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO M COM 8 OU 9 UNIDADES	PRINCIPAL
3	PÇ	814	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS XG PACOTE COM 7 UNIDADES	PRINCIPAL
5	PÇ	1.125	FRALDA XXG - INFANTIL HIPOALERGÊNICA - PAMPERS OU MONICA	PRINCIPAL
7	PÇ	8.145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. G (GRANDE)	PRINCIPAL
8	PÇ	4.050	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. XG (EXTRA GRANDE)	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no **CNPJ n° 03.434.334/0001-61**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 26 de Abril de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 30.997,05 (TRINTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	PÇ	3.240	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS TAMANHO M COM 8 OU 9 UNIDADES	BIGFRAL PLUS	R$ 2,10	R$ 6.804,00
3	PÇ	814	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS XG PACOTE COM 7 UNIDADES	BIGFRAL PLUS	R$ 2,40	R$ 1.953,60
5	PÇ	1.125	FRALDA XXG - INFANTIL HIPOALERGÊNICA - PAMPERS OU MONICA	MONICA	R$ 0,91	R$ 1.023,75
7	PÇ	8.145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. G (GRANDE)	BIOFRAL	R$ 1,66	R$ 13.520,70
8	PÇ	4.050	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAM. XG (EXTRA GRANDE)	BIOFRAL	R$ 1,90	R$ 7.695,00

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 16/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia trinta de março de 2022, às 14:30 horas, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 705, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
92/2022	DUT0374	A200077-1	INDEFERIDO
95/2022	CXI5283	T301184-7	INDEFERIDO
101/2022	FWO6I54	A190317-1	INDEFERIDO
105/2022	FKJ0519	A155692-1	INDEFERIDO
108/2022	DHT5343	A187718-1	INDEFERIDO

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 17/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia seis de abril de 2022, às 9:00 horas, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 705, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
19/2022	DIX1414	S14624-6	INDEFERIDO
26/2022	HEJ5G39	Z185727-5	INDEFERIDO
39/2022	FBU9459	N185871-5	INDEFERIDO
59/2022	GDD7918	Z185518-5	INDEFERIDO
67/2022	FHD4935	S15101-6	INDEFERIDO
74/2022	FDO7807	Z180576-5	INDEFERIDO
77/2022	FDO7807	Z186237-5	INDEFERIDO
80/2022	NYG8A95	A14801-6	INDEFERIDO
107/2022	HNU4545	Z192114-5	INDEFERIDO
108/2022	GKU1E07	T301167-7	INDEFERIDO
110/2022	CHN3156	T301173-7	INDEFERIDO

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 18/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia treze de abril de 2022, às 9:00 horas, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 705, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
91/2022	FZP3F13	S15610-6	INDEFERIDO
94/2022	FKU5A69	Z191362-5	INDEFERIDO
103/2022	EDF9023	A193539-1	INDEFERIDO
113/2022	EAG5410	T128147-7	INDEFERIDO
117/2022	GDF9322	T250257-7	INDEFERIDO
122/2022	HNA7173	T90665-7	INDEFERIDO
125/2022	HKT4565	T74567-7	INDEFERIDO
132/2022	ENT5593	Z194317-5	INDEFERIDO
198/2022	GIV07960	A186640-1	INDEFERIDO

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 19/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte de abril de 2022, às 9:00 horas, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 705, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
31/2022	HEJ5G39	S15135-6	INDEFERIDO
61/2022	FML5F90	Z187845-5	INDEFERIDO
68/2022	AHY2061	S15222-6	INDEFERIDO
106/2022	GUY8002	Z189758-5	INDEFERIDO
114/2022	FJU0E98	V122878-6	INDEFERIDO
123/2022	AMF8A58	T3924-7	INDEFERIDO
136/2022	CMX1730	T200510-7	INDEFERIDO
144/2022	FXV2139	T301445-7	INDEFERIDO

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 374º (Trecentésima Septuagésima quarta) Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do biênio 2021-2023, realizada ao dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022) às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada e 30 minutos depois em segunda chamada via aplicativo google meet, devido às restrições impostas pela Covid/19. A reunião foi aberta em primeira chamada pela presidente do conselho Teresita. Presentes os Conselheiros Titulares: Amanda Inácio Faciroli, Gilmar Silverio, Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira, Silvia Mara Cintra Morasi, Claudia Miriam Wiffler, José Luiz Caetano de Souza, Celia Regina Cunha Ubiali, Silvana Mara Miranda, Carlos Alberto Latência, Jéssica Jhoane Martins Marques, Clara Noronha de Oliveira Queiroz, Felipe Milani, Maria Teresa Del Niño Jesus E. de S. Amaral.. Suplentes: Alessandra Dias de Souza Forner, Antonio Carlos Panunto. Convidados: Virginia Benatti.. a.- EXPEDIENTE: 1.- Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: apresentaram justificativas os conselheiros: Jamile Santana. 2.- Leitura e aprovação das atas anteriores; foi realizada a apresentação da ata da 373º reunião ordinária, realizada a leitura pela presidente, já contendo as sugestões de alterações apresentadas pelos conselheiros. Não havendo nenhuma outra solicitação de alteração foi posta em votação e aprovada por unanimidade. 3.- ciência de correspondência e documentos enviados e recebidos; foi recebida solicitação de renovação de inscrição da Casa da Criança e do Recanto do Velhinhos; convite de reunião referente ao plano diretor que acontecerá dia 11/03/2022 ás 16h na sala Ivan Fleury. 4.- Comunicações gerais: Sr. Carlos Alberto Latância apresentou convite, em nome do Recanto do Velhinhos, para a assembleia geral, que ocorrera a fim de apresentarem de relatório de atividades de 2021 e eleição da nova diretoria, que se será realizada nos dias 12 de março as 14H. Seguindo a reunião, devido a necessidade de a presidente se ausentar da reunião, foi proposta inversão de pontos de pauta, aprovada por unanimidade seguimos. ORDEM DO DIA: 3- Deliberação da renovação dos registros das entidades e associações: A presidente apresentou proposta de procedimento a ser seguido pelas entidades no momento da solicitação dos registros em que deverão seguir o que está previsto na resolução Nº 14, de 15 maio de 2014, apresentando os eixos conforme especificado. Apresentou entidades que apresentaram documentos de requerimento avaliados e aprovadas pela Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição : 1. Associação Bom Jesus, solicitaram registro no eixo II- De assessoramento; 2. APAE, solicitaram registro no eixo I - De atendimento: 3. ACESA CAPUAVA, solicitaram registro no eixo I -De atendimento; 04. Grupo Rosa e Amor, I - no eixo I - De atendimento e no eixo III - De defesa e garantia de direitos - 5. Centro de cidadania, defesa dos direitos humanos e desenvolvimento social Dorothy Stang, solicitaram registro no eixo II- De assessoramento e no eixo III - De defesa e garantia de direitos. Não havendo oposição foi posto em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Será encaminhada as resoluções para publicação .A Presidente informa que tem várias entidades que não apresentaram a documentação para renovação de seus registros e já foram orientadas a fazê-lo, são elas: Casa da Criança - Acolhimento, (Janela Aberta e Família Acolhedora); Recanto dos Velhinhos, COHCRIC, Vila Solidária e Reencontro – Casa de Acolhimento e Passagem, a Conselheira Clara da ACES informa que foi protocolado os documentos da entidade e que já apresentou o comprovante de entrega, porém os documentos não foram localizados até o momento, Teresita coloca que entrará em contato com A Julia da Casa dos Conselhos para resolver a situação. Quanto a entidade Grupo Fraterno Foco de Luz recebeu orientações para apresentar o Plano e o Relatório com a solicitação de renovação do registro, visto que seu registro data do ano de 2004 e houve mudança na legislação desde então. 1- Prestação de contas do Estado: Palavra passada a Sra. Virginia Benatti que comunicou que a prestação de contas está sendo finalizada pela Secretaria Municipal de Assistência e deve ser apresentada a comissão temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social em reunião que ficou agendada para o dia 17/03/2022 as 13:30, na modalidade presencial na Casa dos Conselhos. 2- Apresentação do SUAS "Orçamento": Sra. Virginia iniciou apresentação, explicando ponto a ponto e esclarecendo dúvidas apresentadas pelo conselho. Devido ao conteúdo extenso da apresentação e ao horário extrapolado da reunião, devido à ausência justificada da Presidente, a vice-presidente propôs ao colegiado encerramento da presente reunião e propôs reunião extraordinária para finalizar apresentação da 2ª ordem do dia, a partir do Plano plurianual, e apresentação do item 04- Comissões permanentes. Não havendo oposição, sugestão foi aprovada e a data será definida posteriormente. Nada mais havendo a tratar a vice-presidente dá por encerrado os trabalhos. Sem mais para o momento, eu, Amanda Inácio Faciroli lavrei a presente ata em substituição da 1ª secretária por motivos justificados, e depois de lida e aprovada, deverá ser assinada por mim e pela presidente, publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Amanda Inácio Faciroli
Vice-presidente

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 23/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a análise da documentação apresentada pelo – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCAVA;

Considerando: o relatório da Comissão Temática de Documentação e Inscrição de acompanhamento dos programas socioassistenciais e do SUAS;

Considerando: a 375ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E04 desde 11/12/2014, a entidade – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCAVA, CNPJ 54.698.303/0001-59, com sede na Rua Campos Salles, nº 2.188, Jardim América II – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

1.- Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica:
• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).

2.- Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
• Serviço de Acolhimento Institucional para crianças ou adolescentes de 0 a 18;
• Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 14 de abril de 2022.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 24/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a análise da documentação apresentada pelo – Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia- COHCRIC;

Considerando: o relatório da Comissão Temática de Documentação e Inscrição de acompanhamento dos programas socioassistenciais e do SUAS;

Considerando: a 375ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E05 desde 11/12/2014, a entidade – Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia - COHCRIC", CNPJ 02.960.131/0001-46, com sede na: Rua José Carlos Ferrari, nº 169, Residencial Santa Maria – Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

Programa de Atendimento da Proteção Social Básica:
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos,14 de abril de 2022.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a análise da documentação apresentada pelo RECANTO DOS VELHINHOS;

Considerando: o relatório da Comissão Temática de Documentação e Inscrição de acompanhamento dos programas socioassistenciais e do SUAS;

Considerando: a 375ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E01, da entidade RECANTO DOS VELHINHOS de Valinhos, CNPJ nº44.637.601/0001-85, com sede na Rua João Bissoto Filho nº2061 Bairro Ortizes – Valinhos, Estado de São Paulo: e seu serviço socioassistencial com inscrição E01.

- Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade –Acolhimento Institucional para idosos grau de dependência I e II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos, 14 de abril de 2022.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Valinhos/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, tendo em vista a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, em cumprimento aos parâmetros da Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014.

Considerando: a análise da documentação apresentada pelo – Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES;

Considerando: o relatório da Comissão Temática de Documentação e Inscrição de acompanhamento dos programas socioassistenciais e do SUAS;

Considerando: a 375ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento e renovação da inscrição, por tempo indeterminado sob nº E13 Resolução nº 06/2019, a entidade – Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES", CNPJ: 29.501.992/0001-12, com sede em Valinhos rua João Previtale, nº 170 salas 6 e 7, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 13.272-315 - Valinhos, Estado de São Paulo, e seu serviço socioassistencial:

Programa de Proteção Social Básica:
-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 Anos (SCFV).:

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Valinhos,14 de abril de 2022.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidenta do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Convocação

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, **CONVOCA** os membros da Comissão Eleitoral do CMDR para a **1ª Reunião Extraordinária**, que irá ocorrer no dia **02/05/2022 (2ª Feira), às 16h00min, na Casa dos Conselhos**, localizada na Rua Trinta e Um de Maio s/n Praça Anny Bracalente – Boa Esperança.

Pauta
EXPEDIENTE:
I - Assuntos Gerais.

ORDEM DO DIA:
I - Deliberações acerca do regulamento eleitoral para o biênio 22/24.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

110ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDU VALINHOS
13 DE JANEIRO DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU – Biênio 2021 – 2023 realizada no dia treze de janeiro de 2022 (13/01/2022), em segunda chamada às 8:10 horas, pela plataforma do Google Meet, através do link qff-wuar-idz. Presentes os Conselheiros Juliana Rita Fleitas, Eduardo Galasso Calligaris, Antonio Carlos Panunto, Gustavo Luiz Yansen, Aldimo Gava, Andrea Tescarollo, Eduardo Walker, Fabiano Ricardo Fahl, Fernando Aparecido Sanches, Igor Augustos C. da S Pitas, Hadler Vallim Stevanatto, Hélio Bortoletto Júnior, Júlia Maria Pohlmann Braga, Ricardo Rogério Gardin, Wagner Lange Firetti. Presentes ainda os conselheiros Valeria Lopes e Maria Cristina Briani, estes sem direito a voto. Presentes pela sociedade civil a Sra. Maria Teresa Del Nino Amaral, Sr. Armando Amaral, Sra. Maria Amelia Delvitte Ferreira D´Azevedo Leite, Sr. José Luiz Martini, Sr. Hermevaldo de Souza Rodrigues, Sr. Arnaldo Sousa. I. JUSTIFICATIVA DE FALTAS: Não houve justificativas de faltas. II. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: A AEEAV enviou oficio informando a formalização de um cronograma de estudos para manifestação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor. Como essa matéria se confunde com o item 1 da pauta, a Conselheira Juliana decidiu tratar esse assunto na Ordem do Dia. III. INFORMES: A Conselheira Juliana informa que na reforma administrativa promovida pela municipalidade, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente passou a se denominar SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, e que faz esta observação no inicio desta reunião para evitar discussões e competências. ORDEM DO DIA. I - ACOMPANHAMENTO E REQUERIMENTOS AO PLANO DIRETOR. A correspondência em questão foi encaminhada pela Mesa Diretora a todos os conselheiros. O Conselheiro Hélio, representante da AEAAV, manifestou-se sobre as tratativas que vem fazendo com o Secretário Eduardo Galasso sobre o cronograma dos trabalhos do Plano Diretor. Esse assunto inclusive foi objeto de pauta ontem no Conselho Municipal de Meio Ambiente, e tão logo haja um consenso sobre esse cronograma, será informado a este Conselho. A Conselheira Juliana pediu aos conselheiros Fabiano ou Maria Cristina, que são membros da mesa diretora do CMMA, que façam um resumo sobre discussão realizada ontem naquele conselho. A Conselheira Maria Cristina afirmou que foi apresentada a proposta de calendário protocolada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, assinada pela AEAAV e outras entidades da sociedade civil, sendo que os mesmos tiveram

reunião com o Secretário Eduardo Galasso. Serão realizadas comissões entre as partes e oficinas, mas ainda não se chegou à formatação. O Conselheiro Eduardo Galasso complementou que ainda irão ocorrer mais reuniões com a comissão, onde se estabelecerá, além do calendário, a metodologia, inclusive com uma maior divulgação, para se atingir um maior segmento da população. II. COMISSAO PERMANENTE CONJUNTA DOS CONSELHOS CMDU E CMMA: O CMMA formou a comissão com os seguintes membros: Fabiano, Maria Cristina, Martha, Maria Benedita, Lairton (pela sociedade civil), Eduardo Galasso, Andreia Tescarollo e Gustavo (pelo poder público). A conselheira Juliana então questionou quais conselheiros do CMDU têm interesse em participar desta comissão. A Sra Teresita manifestou que está ocorrendo um equívoco, pois a comissão formada na reunião do CMMA foi exclusivamente para os assuntos do Plano Diretor, segundo seu entendimento. A Conselheira Juliana manifestou que não haveria duas comissões conjuntas do CMDU e CMMA, mas apenas uma, já que o Plano Diretor é um dos assuntos comuns. O Conselheiro Antônio Carlos manifestou que pode ter ficado confuso, mas que entende prudente se discutir esse assunto também nesse conselho. Quanto ao Plano Diretor, o Poder Público irá fazer suas oficinas com seus técnicos e a participação dos Conselhos. Já as entidades da sociedade civil signatárias dos documentos também estariam realizando oficinas, depois de estabelecerem um local, datas e a metodologia a ser desenvolvida nestes trabalhos. A ideia é fazer de forma ágil. Concluiu pela formação da comissão de assuntos comuns dos Conselhos, e por se aguardar a discussão específica do Plano Diretor, quando estabelecidos o cronograma e metodologia. O Conselheiro Fabiano manifestou seu entendimento que a Comissão seria formada por ele e pelos Conselheiros Maria Cristina, Juliana e Antônio Carlos para discussão do Regimento. O Sr. José Luiz Martini esclareceu sobre as comissões formadas no CMMA na reunião de 12 de janeiro de 2022. A Conselheira Maria Cristina complementou informando que a Comissão de assuntos afetos aos dois conselhos, no seu entender, também ficou extensa, sendo inicialmente composta por Andreia Tescarollo, Antonio Carlos Panunto, Eduardo Galasso, Eduardo Walker, Gustavo Yansen, Juliana, Maria Cristina e Maria Benedita das Dores. A Conselheira Maria Cristina conclui que essa comissão deveria ser formada pelas Mesas Diretoras do CMMA e CMDU e pela AEAAV, que encabeçou essa proposta do calendário do Plano Diretor. O Conselheiro Gustavo também entende que se o assunto ficar concentrado nas Mesas Diretoras é mais produtivo, e havendo necessidade, se amplia a comissão, porque na realidade trata-se mais de um compartilhamento dos assuntos, para então se definir as pautas e os encaminhamentos. Após manifestação do Conselheiro Eduardo Galasso, e sendo consenso neste conselho que a Comissão de assuntos comuns ao CMDU e CMMA deva ser composta apenas pelas Mesas Diretoras, esta comissão fica constituída no CMDU, aguardando definição no CMMA. III. FORMAÇÃO DAS COMISSOES PERMANENTES. A Conselheira Juliana solicitou que as comissões sejam paritárias, em consonância com o Regimento Interno, e que tenham, se possível, 4 (quatro) conselheiros, independentemente de serem titulares ou suplentes. Para a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: se candidatam pela sociedade civil os conselheiros Fernando Luis Torsani e Antonio Carlos Panunto; pelo Poder Público, os conselheiros Andrea Tescarollo e Gustavo Yansen. Para a COMISSÃO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL: essa comissão será formada pelos conselheiros Juliana (sociedade civil) e Hadler (pelo Poder Público). IV. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E REUNIÕES DO CONSELHO NA MÍDIA E A LGPD. O Conselheiro Fabiano trouxe ontem na reunião do CMMA, a aquisição de um software, tipo CRM, que traz uma organização e agilidade no trâmite de documentos. Ao mesmo tempo, temos que a municipalidade não vem cumprindo a Lei 5.684, de 25 de junho de 2018, inclusive essa solicitação foi feita no Biênio 2019/2021, a partir de junho de 2021, e até o momento nenhuma providência foi adotada pelo Poder Público. O Conselheiro Fabiano explicou que o software foi apresentado ontem na reunião do CMMA e trata-se de um gerenciador de conteúdo. Inicialmente o domínio era para ser www.casadoconselho.org, e por sugestão da Sra. Maria Teresa Del Nino Amaral, foi alterado para www.conselhodedireito.org. Trata-se de uma ferramenta importante para a troca de informações. O conselheiro Galasso se comprometeu a fazer a atualização, tão logo a ata seja encaminhada à imprensa municipal. A Conselheira Juliana reafirmou que o problema não está na publicação da ata junto à imprensa oficial, e sim a sua disponibilização no site da prefeitura em cumprimento à Lei 5.684/2018. No ano passado, a Conselheira Juliana enviou e-mail, e foi por duas oportunidades na Secretaria da Administração e recebeu a informação verbal que a solicitação deveria ser por e-mail e aguardar a reformulação do site da Prefeitura. Com a reformulação do site da prefeitura, tudo continuou como antes, e as mensagens sem resposta, que insistiu que deveria enviar a solicitação por e-mail. A Conselheira Maria Cristina informou também, que através do CMMA, buscou como atualizar as informações daquele conselho, e que através da Sra. Valeria Bertagnoli, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, foi fornecido o e-mail da Secretaria da Administração, que é responsável pelo site da Prefeitura; que enviou e-mail e não obteve qualquer resposta ou atualização do site. A Sra. Maria Teresa D N Amaral complementou a importância de ter as informações atualizadas. O Conselheiro Galasso se comprometeu a verificar quem ficará responsável pela atualização do site da Prefeitura das informações do CMDU. Ficou decidido que se aguardará uma resposta do Conselheiro Galasso, para a próxima reunião, para deliberação sobre o cumprimento da Lei 5.684/2018. O Sr Armando fez considerações sobre a Casa dos Conselhos, afirmando que a mesma está acéfala, que não tem mais uma administração, e não cumpre as funções para a qual a mesma foi criada; se faz necessário se reestruturar a Casa dos Conselhos, para que cumpra seu objetivo de Secretaria Executiva. V. SITE DA PREFEITURA. O assunto foi tratado em conjunto no item anterior. VI. DELIBARAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3648/2020, REFERENTE A ÁREA NO BAIRRO SÃO BENTO DO RECREIO. A Conselheira Juliana informa que a parte interessada, o sr. Hermevaldo de Sousa Rodrigues, se encontra presente na reunião. O Conselheiro Galasso fez considerações que o CMDU caminha para ser um conselho deliberativo, e tem que ser ágil e pró ativo nestes processos onde o conselho participa das decisões, para que os processos não fiquem parados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; que precisa estabelecer um mecanismo, um cronograma para esses procedimentos. A Conselheira Juliana afirmou que este conselho ainda não pode deliberar, porque mesmo tendo encaminhado ao Gabinete da Prefeita, a proposta de alteração legislativa no mês de novembro do ano passado, até o momento não houve qualquer manifestação do Gabinete da Prefeita, assim como não houve encaminhamento de um projeto de lei à Câmara dos Vereadores, neste sentido; e assim sendo, se o Poder Publico quer uma ação ágil do Conselho, também há necessidade de agir diligentemente nos requerimentos que são emanados deste conselho. O Conselheiro Galasso reforçou que no caso deste processo, há um pedido da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para que o CMDU deliberasse sobre o assunto. A Conselheira Juliana reforça que pode, e deverá ser constituída, uma comissão para análise destes processos, mas esta comissão deverá tão somente analisar e fazer um parecer; que a aprovação de processos desta natureza deve ser do colegiado. O Conselheiro Antonio Carlos informa que esteve no local conhecendo a área e fez vistas no processo na Secretaria de Desenvolvimento Urbano; não sendo um conselho deliberativo, o que pretende fazer é dar uma opinião da visita ao local e da análise do processo. A primeira consideração é que a parte interessada tem direito de requerer aquilo que entende de direito. Em relação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, observa que há a ausência do parecer da Comissão Especial de Áreas Institucionais abrindo mão da área institucional, nos termos do Artigo 32 inciso 3º da Lei 4.186/2007 (Lei de Uso e Ocupação do Solo). Então é seu entendimento que há uma falha, com um parecer da Comissão Especial de Áreas Institucionais concordando com o pedido do requerente, enquanto que a lei exige um parecer da Comissão expresso em afirmar que o município não tem interesse na área. Além disso, consta no processo duas avaliações com valores muito diferentes, com a avaliação inicial de R$ 297,00/m2 e posteriormente com o valor de R$ 56,00/m2, sendo que esta avaliação se aproxima muito do valor sugerido pelo requerente, que é de R$ 53,00/m2. Segundo a legislação, o requerente deveria entregar uma área limpa, com as benfeitorias no entorno da área. (infra estrutura). No entendimento do conselheiro, a correspondência monetária deve ser na área equivalente com toda a infra estrutura exigida na Lei de Uso e Ocupação do Solo, sendo que no caso, a correspondência monetária está sendo feita com uma área nua, virgem, sem benfeitorias. Assim, questiona a prefeitura se na valoração foi levada em consideração as benfeitorias exigidas, ou se foi usado o valor da terra nua, a Municipalidade tem direito de receber a correspondência monetária de uma área limpa, alambrada com todo o aparelhamento no entorno, como asfalto. A última recomendação, faz um alerta à Prefeitura se não há interesse em montar uma base de corpo de bombeiros, educacional ou até mesmo uma área de preservação ambiental no local. Com essas considerações, o Conselheiro Antônio Carlos opina pelo INDEFERIMENTO do pedido, ou reestudar as condições desta transação, que beneficiem o município. O conselheiro Aldimo concorda com o parecer do conselheiro Antônio Carlos, afirmando que também esteve no local da gleba, que está situada na Rua Itapema, onde foi realizado um grande muro de contenção. Como conselheiro, entende que há uma dificuldade dos conselheiros da sociedade civil, por falta de capacitação, por falta de informações tributárias, por falta de informações do que poderia ser feito no local, caso não fosse aceita a transação monetária. Outro fator que considera importante é que a área do entorno será urbanizada e não há uma estimativa do impacto do custo com iluminação, distribuição de água e coleta de esgoto, asfalto, já que se trata de uma área mais distante do centro do bairro São Bento do Recreio. O conselheiro Aldimo diz que o processo na forma como está, não dá segurança aos conselheiros da sociedade civil para aprovar a solicitação deste processo, exatamente por não conter essas informações, além das considerações do Conselheiro Antônio Carlos, assim, seu parecer é pelo INDEFERIMENTO. A Conselheira Andreia esclareceu que a área institucional é sempre 5% da área do terreno e os cálculos são feitos com base em pesquisa em sites, em valores de mercado atual. O Conselheiro Hélio, corroborando as manifestações do conselheiro Antônio Carlos e do conselheiro Aldimo, entende que os processos desta natureza para serem enviados ao Conselho, devem estar melhor instruídos, e com manifestações mais claras, em especial da Comissão Especial de Áreas Institucionais, onde se exige uma análise jurídica e técnica, o que não se encontra na manifestação acostada aos autos. Que há uma confusão clara, que se inicia com a avaliação de lotes de 2000 m2 e posteriormente se altera para glebas de 40.000 m2, concluindo que a análise deve ser feita tomando como base uma área de 2.000 m2 e não uma área de 40.000 m2. A Conselheira Juliana expôs que é importante termos uma sistemática para os futuros processos, e que sempre no primeiro surgem mais dúvidas, em razão dos diversos itens já discutidos aqui, inclusive sem erros formais. O Conselheiro Aldimo complementou da necessidade de se conhecer os passivos tributários. O Conselheiro Galasso requer que essas condições sejam trazidas à Secretaria de forma escrita, para otimizar e melhorar o processo administrativo. A Conselheira Juliana neste processo particular, entende que o mesmo é nulo, uma vez que se inicia com a transação de área institucional de loteamento e posteriormente para glebas, ou seja, houve uma mudança do objeto do pedido. Mesmo entendendo que o processo administrativo tem como fundamento a informalidade de seus atos, isso não permite a alteração do objeto, já que a informalidade do processo administrativo permite a juntada de documentos a qualquer tempo, alteração na ordem de seus atos. Porém, o principio da informalidade que norteia todo e qualquer processo administrativo não permite que você altere o objeto do mesmo, o que ocorreu no processo em análise. Por esse motivo, opina também pelo INDEFERIMENTO do processo, recomendando que a Municipalidade, em casos futuros, encaminhe o processo com pareceres mais fundamentados. Aproveita o caso em analise, para sugerir o encaminhamento de consulta à Secretaria de Assuntos Jurídicos, sobre a legalidade de se alterar o objeto do pedido no curso do processo. Importante destacar, que o parecer de encaminhamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos destaca que o processo é confuso, exatamente pela mudança de objeto do mesmo. A Conselheira Maria Cristina concorda com as manifestações dos conselheiros da sociedade civil, em especial do Conselheiro Antônio Carlos, e destaca ainda que neste processo há um termo de ajustamento de conduta, e que não consta qualquer informação da realização deste termo. Ressalta ainda que no processo há um parecer do DAEV contrário a esta transação. A Conselheira Andreia pediu para fazer a consideração sobre a Comissão Especial de Áreas Institucionais que realizou o parecer, e que só após esse parecer o processo foi para a Seção de Orçamento para fazer a avaliação da área. O Sr. Hermevaldo afirmou que realmente o processo inicialmente era para ser loteamento, mas que na área falta água, falta esgoto e como loteamento, teria que realizar essas obras na área; como ele já havia consultado a Prefeitura e que poderia vender glebas de 5.000 m2 que a prefeitura aprovaria o desmembramento em áreas de 1.000 m2, então optou por esse caminho, porque não teria que investir em água, esgoto e asfalto. Quanto à avaliação da Prefeitura, reforça que houve um erro, porque o estagiário que efetivou o calculo tomou como base um terreno dentro do Clube de Campo. O Sr. Hermevaldo considera que as manifestações do Conselho desrespeitaram todo o trabalho técnico da Prefeitura. Tendo em vista a discussão deixar de ser técnica, a Conselheira Juliana encerrou a manifestação do sr. Hermevaldo. A Sra. Maria Teresa D. N Amaral apela ao Conselheiro Galasso para que leve a questão do CMDU ser deliberativo com máxima urgência à Prefeita. Tendo em vista o adiantado da hora e o prazo regimental, a Conselheira Juliana convoca para uma reunião extraordinária no próximo dia 27 de janeiro, às 8:00h, onde se discutirá esse processo, além do Processo 0786/2019 (Condomínio Rampazzo), e o processo do Condomínio Milão. cuja noticia de encaminhamento a este conselho ocorreu após o envio da convocação ao Boletim Municipal. Após aprovada a presente ata e seus anexos serão encaminhados à publicação no Boletim Municipal, para que surta os efeitos legais. Reunião encerrada às 9:35 horas.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

Antonio Carlos Panunto
1o Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.731/1994 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 14804/2020 em curso e a Convocação publicada no Atos Oficiais do Município em 05 de abril de 2022 para 469º Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO Ofício Nº 003/2022 SAJI-PGM – Da Procuradoria Geral do Município recebido por este CMDCA, emitido pelo Procurador Sr.Dr. ARONE DE NARDI MACIEJEZACK, no qual ele suspende a Reunião de instrução e julgamento que seria realizada no dia 08/03/2022, as 8h30m;

COMUNICA:

Torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que a reunião do dia 08 de abril de 2022 que seria realizada na Sala Ivan fleury, Paço Municipal as 8h30m com pauta única: instrução e julgamento do Processo Disciplinar 14804/2020 foi cancelada.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 24 de abril de 2022.

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Valinhos

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe em caráter excepcional sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 10º da Resolução nº 05 de 2016, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos - CMDCA, para apresentação do Plano de Trabalho Anual (2022) e do Relatório de Atividades de 2021."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2731, de 03 de junho de 1994 e posteriores alterações e, em conformidade com as normas legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente em seu artigo 91 que estabelece que as entidades não governamentais somente possam funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º da Resolução CMDCA nº 05 de 2016, que estabeleceu prazo até 30 de abril de cada ano para as Entidades apresentarem o Plano de Trabalho Anual (ano corrente) e o Relatório de Atividades do ano anterior;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 02 de 2021 Art. 1º - que prorrogou até 31/05/2022 a validade dos registros das Oganizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo previsto no artigo 10º da Resolução CMDCA nº 05 de 2016, excepcionalmente, neste ano de 2022, fica prorrogado até o dia 15 de Maio de 2022

Art. 2º - As Entidades registradas neste CMDCA Valinhos apresentarão seus Planos de Trabalho de 2022 (anexo II da Resolução 05/2016) e o Relatório de Atividades de 2021 (anexo VI da mesma Resolução) impreterivelmente até o dia estipulado no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. Como estipulado no § 1º do artigo 10 da Resolução CMDCA nº 05, de 2016, a não apresentação do Plano de Trabalho 2022 e do Relatório de Atividades 2021 implicará na suspensão do registro da Entidade.

Art. 2° - A entrega deve ser realizada na Casa dos Conselhos de Valinhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, CEP 13270-372.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação nos Atos Oficiais do Município.

Valinhos, 20 de abril de 2022

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.363, DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre exoneração, "ex-officio", de servidor ocupante de cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 996/2022-DAEV:

Art. 1º Resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I, da Lei nº 3.182/98, o servidor **Rafael Marcos Ferreira**, matrícula 1263 - portadora do CPF nº 005.652.018-24 e do RG nº 12.438.819-X SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle, lotado no Departamento de Almoxarifado Geral, Ref. CC5 do Anexo I, da Lei Municipal nº 5.901/2019, tendo como último dia de trabalho a data de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 19 de abril de 2022.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 996/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA Nº 3.364, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação para ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado Geral na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº. 996/2022 - DAEV:

Art. 1º. Resolve nomear, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/98, o servidor **Rafael Marcos Ferreira**- matrícula 1263, portador do CPF nº 005.652.018-24 e do RG nº 12.438.819-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado Geral, Ref. CC4 do Anexo I da Lei Municipal nº 5.901/2019, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 20 de abril de 2022.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 996/2022- DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Homologações

Pregão Eletrônico nº 05/2022
Processo de Compras nº 159/2022
Objeto: Reagentes de laboratório diversos usados em análises de água.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 19/04/2022, os lotes 01, 02, 04, 06, 09 e 11, a favor da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 31.399,92 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme propostas ajustadas, e demais elementos que compõem o presente processo de compras.

Pregão Eletrônico nº 08/2022
Processo de Compras nº 341/2022
Objeto: Ácido fluossilicico, usado no tratamento de água potável.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 19/04/2022, os lotes 01 e 02, a favor da empresa GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), primeira classificada na disputa da cota principal, e adjudicatária para a cota reservada que restou deserta, de acordo com o disposto no item 4.16.2 do Edital, conforme proposta ajustada, e demais elementos que compõem o presente processo de compras.

Pregão Eletrônico nº 09/2022
Processo de Compras nº 2552/2021

Objeto: Materiais hidráulicos diversos usados na interligação do barrilete do reservatório no bairro Santo Antônio a rede de água.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 19/04/2022, os lotes 01, 02, 03, 58 e 59 a favor da empresa FRONT COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 43.731.740/0001-00, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 7.734,39 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); lotes 04, 07, 14, 16 e 57 a favor da empresa SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP, CNPJ 41.515.456/0001-71, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 9.734,00 (nove mil setecentos e trinta e quatro reais); lotes 05, 06, 48, 56 e 60 a favor da empresa IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 73.291.353/0001-61, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 4.634,73 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); lotes 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a favor da empresa LCB SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ 41.579.305/0001-87, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil cento e setenta reais); lotes 11, 12, 13, 46, 47 e 52 a favor da empresa C. Z. ALEXANDRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ME, CNPJ 28.465.440/0001-33, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 19.933,84 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); lotes 15, 39 e 50 a favor da empresa MAURICIO MASSARELLI ME, CNPJ 14.067.521/0001-70, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 9.444,49 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); lotes 40, 42 e 49 a favor da empresa J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIREL EPP, CNPJ 63.017.784/0001-80, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 10.997,97 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); lotes 41 e 51 a favor da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 9.089,98 (nove mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); lotes 43 e 44 a favor da empresa FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 11.274.331/0001-36, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 1.133,00 (mil cento e trinta e três reais); lotes 45, 53, 54 e 55 a favor da empresa VALSAN SANEAMENTO EIRELI EPP, CNPJ 32.116.308/0001-93, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais), conforme as propostas ajustadas, e demais elementos que compõem o presente processo de compras.

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 05/2022 - repetição
Processo de Compras nº 159/2022
Data/Hora da sessão: 09/05/2022 às 09h30min.
Objeto: Reagentes de laboratório para uso em análises e água, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349
VALINHOS - SP (19)3515-7132
Impresso em: 26/04/2022 - 16:09
Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 26/04/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000000095101	ADEMAR CRISOSTOMO	DAEV	Licenca medica concedida	08/04/2022	27/05/2022	50
000002160301	ANGELINA DIAS DA SILVA	PMV	Licenca medica concedida	13/04/2022	11/06/2022	60
000000128101	CEDRIK HENRIQUE SANTOS LINO	DAEV	Licenca medica concedida	10/04/2022	09/05/2022	30
000000094901	DARIL FERREIRA DE MELLO	DAEV	LICENCA DEFERIDA E	11/04/2022	09/06/2022	60
000002512801	DENILSON RIZZATO	PMV	Licenca medica concedida	25/04/2022	23/06/2022	60
000002373601	ELAINE CRISTINE IANSEN	PMV	Licenca medica concedida	14/04/2022	20/04/2022	7
000002303301	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	PMV	Licenca medica concedida	16/04/2022	29/07/2022	105
000002145101	MEIRE APARECIDA MELLO DE	PMV	Licenca medica concedida	22/04/2022	21/05/2022	30
000002475501	PRISCILA GAZOLA GIACON	PMV	Licenca medica concedida	22/04/2022	19/08/2022	120
000002493201	PRISCILA NASSER CARVALHO	PMV	Licenca medica concedida	20/04/2022	27/04/2022	8
000000120901	RODRIGO TONHATTI	DAEV	Licenca medica indeferida	-	-	0

Total de Registros: 11

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

José Roberto Costa
Diretoria do departamento de benefícios

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 400012/18 - Pregão Presencial nº 04/2018
Quarto aditamento ao Contrato nº 005/2019
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev
Contratada: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda
Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de gestão previdenciária
Valor: R$ 43.789,32
Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2023
Data da Assinatura: 25/04/2022

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1223/2022

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 217/2021, e com fundamento no Art. 4º da Portaria 1198/2021:

RESOLVE:

I. Fica prorrogado até o prazo de 16/05/2022 para conclusão dos trabalhos da Comissão para Levantamento e Destinação de Bens Inservíveis, nomeada pela portaria 1198/2021.
II. Fica o servidor ALAN DAVID ANDRADE DE SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado junto à DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, designado para atuar como membro da Comissão para Levantamento de Destinação de Bens Inservíveis, instituída pela Portaria nº 1198/2021, em substituição ao servidor exonerado em 30/03/2022, ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado junto à DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.
III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1224/2022

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realização de estudos prévios necessários para estabelecimento das condições do credenciamento das operadoras de saúde, visando a oferta de planos de saúde,

RESOLVE:

Art 1º. Fica criada a Comissão de Servidores para estudos e análises, visando o estabelecimento das regras e condições do chamamento público para credenciamento das operadoras de plano de saúde, de modo a subsidiar a deliberação desta Autoridade.

Art 2º. Fica NOMEADA a servidora abaixo citada, como Presidente dos trabalhos desta Comissão:
ALINE CRISTINE PADILHA, matrícula 23120, Procurador

Art 3º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo citados, como membros dos trabalhos desta Comissão:
CAIUS LUCILIUS MIRANDA LOUZADA, matrícula 23418, Analista Técnico de Compras
EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 23380, Contador
FABIANA PAULA DA SILVA, matricula 23396, Analista Técnica de Recursos Humanos

Art 4º. Os resultados de trabalhos serão apresentados na forma de relatório escrito, com a documentação adicional de entenderem pertinentes, em até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado o presente prazo, se necessário.

Art 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1225/2022

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da implementação da

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art 1º. Fica constituida a Comissão Interna para estudos, análise e sugestões de implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na Câmara Municipal de Valinhos.

Art 2º. Ficam designados como membros da referida Comissão os (as) servidores:

ROSEMEIRE S. CARDOSO BARBOSA, matrícula 23150, Procurador

JULIANA ELISA LIMA, matrícula 23382, Analista Técnico Legislativo

MARCEL COELHO MARTINS, matrícula 23268, Analista Técnico de Informática

DAVID LUIZ COLIN, matricula 23466, Analista Técnico de Recursos Humanos

Art 3º. A presente comissão deverá apresentar relatório final de seu trabalho em até 45 (quarenta e cinco) dias, de modo a subsidiar as deliberações futuras e respectiva regulamentação.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 15/2022.

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente Edital, tornam público que no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 09:30hrs, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 15/22, que "altera o inciso XXIX do artigo 2º da Lei 4.186, de 10 de outubro de 2007, na forma que especifica", em concordância com o artigo 182 da Constituição Federal; artigo 180, inciso II, da Constituição Estadual; artigo 5º, incisos IX e XXVI e artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

O Projeto de Lei nº 15/22 encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Considerando as medidas vigentes em combate à pandemia do Covid-19, deverão ser observadas as recomendações de distanciamento social, de higienização das mãos e de evitar aglomerações de pessoas no recinto.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 24 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Luiz Mayr Neto
Presidente da
Comissão de Obras e Serviços Públicos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente